

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
	Secretaria/Setor Requisitante: Gabinete
Objeto: Contratação de	empresa especializada em divisória de gesso com a instalação e o fornecimento do material

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: É necessário essa parede de gesso drywall com a porta já instalada, para que seja aproveitado o espaço para instalação de novas salas de Assessoria no Gabinete.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Gabinete
1.3. Resultados esperados da aquisição: Novas salas
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não (X) Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não (X) Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não (X) Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não (X) Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMØ DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	7	1
FIs.	7	7
	FIs.	Fls.

2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo:
Uma parede de gesso drywall de 11 m ²
Uma porta completa instalada de 80 cm
A DESCRIPTION OF THE PROPERTY
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: R\$ 2.135,33
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 30 dias
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
E dates
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
(X) Não se aplica
2.6.1. Em coco do mococcidado do do como de la
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
(X) Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "









"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
 (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conforme disposto no art. 51 do Decreto nº 8.637/2023.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
(X) Menor Preço
□ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:			
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE			
Descrever aqui: - Emitir nota de empenho para garantir o pagamento da despesa - Efetuar o pagamento de forma prevista no item 8 do TR.			
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO			
7.1. Forma de entrega/prestação:			
(X) Prestação Única			
□ Prestações Sucessivas			
□ Outras			
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): 7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado (X) Secretaria Demandante Local Específico			
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:			
8. PAGAMENTO DO OBJETO			
8.1. Condição de Pagamento:			
(X) Parcela Única			
☐ Parcelas Sucessivas			
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):			
8.2. Forma de Pagamento:			
(X) Padrão (Transferência Bancária) □ Especial			



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Ceritro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento:	
(X) Padrão (15 dias)	
□ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 30 dias	
Jahu/SP, 05 de Fevereiro de 2025.	
Nayous Graduige	
Nayara Fernanda Rodrigues	
Responsável pelo Termo de Referência	
Secretário (a)	



